



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP

Belém - PA, 14 de março de 2013

Notificação Nº.: 46239/GEMIN/CLA/DILAP/2013

Processo Nº: 2012/0000005028

À
BELO SUN MINERAÇÃO LTDA - PROJETO VOLTA GRANDE
End: RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 156 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS
CEP: 30112-010 Belo Horizonte-MG

Referente a Pendência

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria, sob o nº. 2012/0000005028, no qual solicita Licença Prévia para Extração de Minerais metálicos (Ouro/Cobre/Ferro/etc) - AR - 1454,049 - C - III, no município de Senador José Porfírio, esta Gerência notifica V.Sa. a atender dentro do prazo de 120 dias, as exigências relacionadas abaixo, para que possamos dar prosseguimento à análise do processo.

Item: Pendência

Prazo de 120 dias

1-Realizar Estudo de Componente Indígena das Terras Indígenas denominadas de Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu, de acordo com o termo de referencia disponibilizado pela FUNAI. Considerando o principio da precaução, considerando também a ampliação da área da TI Paquiçamba, considerar no estudo a sinergia entre os impactos do Projeto Belo Sun com a UHE de Belo Monte sobre as comunidades indígenas em questão.

2-Realizar e apresentar estudo detalhado sobre os impactos da mineração Belo Sun no hidrograma de consenso previsto no licenciamento da UHE de Belo Monte. Se comprovada alteração no referido hidrograma em função dos impactos da mineradora, apresentar as medidas compensatórias.

3-Realizar e apresentar estudo geotécnico, demonstrando a área de abrangência das ondas de vibração e ruído decorrentes do uso de explosivo na atividade desenvolvida pela Mineração. Considerando a proximidade do empreendimento com núcleos populacionais, áreas indígenas e barragem do pimental de UHE de Belo Monte.

4- Incluir nos estudos de ictiofauna, a análise dos ovos e larvas de peixes, relacionando dados de distribuição espaço-temporal do ictioplâncton, para identificar áreas de desova e criadouros naturais das espécies que utilizam aquela região como berçário. Tais informações são fundamentais para os Programas de Conservação de Fauna e devem ser monitoradas para garantir que essas áreas não sofram interferências pelas atividades do empreendimento.

5-Relacionar os parâmetros físico-químicos que indicam a qualidade da água superficial (pH, Condutividade Elétrica, Temperatura e Oxigênio Dissolvido), com as comunidades bióticas presentes no ambiente aquáticos que dependem diretamente da água para sobreviver. Esses dados também devem estar contidos nos Programas de Monitoramento da Biodiversidade, para os subprogramas de Monitoramento Faunístico e de Monitoramento da Limnologia Biológica, apresentados no EIA.

6-Realizar estudo detalhado quanto ao potencial aumento da navegação no trecho entre Vila da Ressaca e Altamira. Demonstrar no referido estudo o funcionamento do sistema de translocação das embarcações na área da barragem do pimental até a área do Projeto.

7- Apresentar uma nova matriz de impacto ambiental, com análise quantitativa e qualitativa dos impactos, considerando os novos cenários que irão ocorrer na área, em decorrência da instalação e operação da UHE de Belo Monte.

8- Apresentar detalhadamente as ações, procedimentos e monitoramentos necessários para mitigação dos impactos relacionados ao assoreamento dos tributários do rio Xingu, em decorrência das atividades do empreendimento em suas etapas de instalação e operação. Além da identificação em mapa dos referidos tributários.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP

Notificação Nº.: 46239/GEMIN/CLA/DILAP/2013

9- Incluir no Programa de Monitoramento de Recursos Hídricos e de Efluentes Líquidos, apresentado no EIA, volume 08, as ações mitigadoras relacionadas ao assoreamento dos tributários do rio Xingu.

Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.

Mariana Nazareth de Souza Queiroz
Gerência de Projetos Minerários - SEMA/PA

APENAS VISUALIZAÇÃO